

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2009

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

JOSÉ PAULO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente Edital que RETIFICA o Edital de Concurso nº 001/2009, o que segue:

- 1- **DO PREÂMBULO** onde se Lê: Lei nº 2.513, de 13 de junho de 2003, Leia-se: Lei nº 2.513, de 13 de junho de 2008.
- 2 DO CAPÍTULO I DOS CARGOS E VAGAS: Tabela de Cargos item 1.1.3, para o cargo de Professor Educação Infantil, na coluna Vencimento/R\$, onde se Lê: "Superior: 992,86",, Leia-se: "Superior: 926,44"
- 3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO CAPÍTULO II item 2.5.1 e DO CAPÍTULO V item 5.1 DA PROVA ESCRITA Fica incluído no 2° DIA de provas, Turno Tarde, o cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, alterando os itens 2.5.1 e 5.1, respectivamente, que passam a ser:

2º DIA

Turno Tarde: ASSISTENTE SOCIAL, CONTADOR, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, OFICIAL AMINISTRATIVO, PROCURADOR, PSICÓLOGO, TECNÓLOGO EM TURISMO E TERAPEUTA OCUPACIONAL.

2º DIA: 20-12-2009

Turno Tarde: ASSISTENTE SOCIAL, CONTADOR, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, OFICIAL AMINISTRATIVO, PROCURADOR, PSICÓLOGO, TECNÓLOGO EM TURISMO E TERAPEUTA OCUPACIONAL.

- 4 Altera o endereço do Posto de Atendimento de inscrições, referido no item 2.4.8 do Edital 001/2009, que passa a ser na Rua Borges de Medeiros, 561 Centro, em Bom Jesus/RS.
- 5 **DO CAPÍTULO IX DOS RECURSOS item 9.2: onde se Lê:** "9.2. Todos os recursos, deverão ser interpostos até 3 (dois) dias úteis, a contar da divulgação por edital, de cada evento. ", **Leia-se:** "9.2. Todos os recursos, deverão ser interpostos até 3 (três) dias úteis, a contar da divulgação por edital, de cada evento. "
- 6 CAPÍTULO X DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO Fica corrigida a sequência do item 10.3.2.3, que passa ser:
- " 10.3.2.3. Para os cargos da TABELA C:
 - a) obtiver maior nota em legislação e conhecimentos específicos;
 - b) obtiver maior nota em português;
 - c) obtiver maior nota em matemática;
 - d) sorteio."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

7-DO ANEXO VI – CRONOGRAMA EVENTOS – onde se Lê: 12/03/2009, Leia-se: 12/03/2010.

As demais disposições do Edital de Concurso nº 001/2009 permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus , 22 de outubro de 2009.

JOSÉ PAULO DE ALMEIDA Prefeito Municipal.